

IV – DOS TERMOS

Cláusula Primeira: A assinatura do presente documento é ação voluntária na qual o socioeducando _____ reconhece o cometimento do ato tipificado no âmbito da ocorrência disciplinar nº _____;

Cláusula Segunda: O socioeducando se compromete a realizar a atividade a fim de mitigar o dano causando pelo cometimento da ocorrência disciplinar com a realização das atividades elencadas nesta unidade de internação;

Cláusula Terceira: As equipes da GESP e da GESEG se comprometem com a orientação educacional ao socioeducando visando sempre as boas práticas conciliatórias;

Cláusula Quarta: No caso de descumprimento deste Contrato Socioeducativo, aquele que tomar ciência deverá comunicar ao Gerente de Segurança ou Gerente Sociopsicopedagógico que informará ao presidente da C.A.I, para convocação de nova reunião da comissão de Avaliação para nova deliberação e aplicação de sanção administrativa compatível com a natureza da falta disciplinar;

Cláusula Quinta: Fica ciente o Socioeducando de que o Contrato Socioeducativo tem eficácia plena, desde a data de sua assinatura.

E assim, firmam o presente Contrato Socioeducativo, o(a) representante da Gerência de Segurança _____, matrícula _____,

o(a) representante da Gerência Sociopsicopedagógica _____, matrícula _____, o

presidente desta Comissão _____, matrícula _____,

e o socioeducando _____ (caso tenham outros participantes ex. Genitor ou advogado, incluir)

Unidade de Internação, _____ de _____ de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 66, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011, art. 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, concessão de passagens aéreas no trecho Córdoba-ARG/ Brasília-DF/Córdoba-ARG, em favor de colaborador eventual, o Maestro JONG HWEI PARK, convidado a participar do Concerto da Temporada Oficial da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, no Eixo Cultural Ibero-americano, Sala Plínio Marcos, às 20:00, dia 23 de maio de 2024, conforme Projeto Básico SECEC/OSTNCS/DADM (135821409), Processo 00150-00001413/2024-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 67, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011 e art. 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, concessão de passagens aéreas no trecho Berlim (Alemanha)/ Brasília/ Berlim (Alemanha), em favor de colaborador eventual, o Maestro MATTHIAS MANASI, convidado a participar do concerto a ser realizado no dia 16 de maio de 2024, no Eixo Cultural Ibero-americano, Sala Plínio Marcos, às 20h00, conforme Projeto Básico - SECEC/OSTNCS/DADM ID-SEI 135820496, por meio dos autos do Processo nº 00150-00001412/2024-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a retificação do Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias - QDUI, anexo do Memorial Descritivo do Projeto de Urbanismo 169/93, no que se refere à exclusão dos Lotes 17 a 25, e correção das confrontações dos Lotes 01 a 16 do Conjunto 08 da Quadra 302 do Recanto das Emas - RA XV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o art. 60, inciso VII, da Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo SEI 00111-00003788/2023-07, resolve:

Art. 1º Retificar a fl. 538 do Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias - QDUI, anexo do Memorial Descritivo do Projeto de Urbanismo 169/93, no que se refere à

exclusão dos Lotes 17 a 25, e correção das confrontações dos Lotes 01 a 16 do Conjunto 08 da Quadra 302 do Recanto das Emas - RA XV.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota na folha ALTERAÇÃO DE PROJETO do MDE 169/93, informando acerca da correção do erro material de que trata esta Portaria, na forma a seguir aduzida:

"Nota: A fl. 538 do Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias - QDUI foi alterada no que se refere à exclusão dos Lotes 17 a 25, e correção das confrontações dos Lotes 01 a 16 do Conjunto 08 da Quadra 302 do Recanto das Emas - RA XV."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, ocorreu a 76ª reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF realizada na forma presencial, na sala plenária, Edifício Sede da FIBRA, localizada no 2º andar, SIA - Trecho 3, Lote 225, Brasília/DF, atendendo à convocação do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA/DF, GUTEMBERG GOMES, que presidiu a reunião. Fizeram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS (ABES/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT (CAU/DF), ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA/DF), ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (SEAGRI/DF), DANIELLE CARVALHO ALVES (SEDET/DF), ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES (SEMA/DF) ERICK MARCEL E SILVA VIANA (ADEMI/DF), GENILSON ALVES DUARTE (SEMA/DF), JOÃO SUENDER MOREIRA (SES/DF), LUCIANO ALENCAR (SINDUSCON/DF), Manoel ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/DF), MARCUS VINICIUS BATISTA (CREA/DF), NATÁLIA CRISTINA TEIXEIRA (SO/DF), NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA (BRASÍLIA AMBIENTAL), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA/DF) PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (Fórum ONGs), TAMARA FRANCO SCHIMIDT (CACI/DF), TEREZA DA COSTA FERREIRA LODER (SEDUH/DF), VALÉRIA ANDRADE BERTOLINI (UCB) E VLADIMIR FERREIRA (CAESB). Participaram como ouvintes: ANA CAROLINA FARILLA COIMBRA (SEDUH/DF), ANDRÉ B. PERES (AB PARTICIPAÇÕES), ANDRÉ SOUZA (CONVIDADO), ALESSANDRO VICTORELLI (QUEST), ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS (COHAB/DF), CARLOS HENRIQUE (CJ ALMEIDA), DEMETRIOS CHRISTOFIDIS (UnB), FERNANDA VICTORELLI (QUEST), JOSÉ JANDSON CÂNDIDO DE QUEIROZ (ARIA/DF), HIAGO FARECO (SEMA/DF), LILIANA PIMENTAL (CONVIDADA), LUCIANE MORAES GARCIA (ADAS/DF), LUCIO MARIO L. RODRIGUES (ARIA/DF), MARCELO FAGUNDES (CODHAB), MARIA BEATRIZ MONTEIRO (PACAEMBU), MARIA RITA FONSECA (UnB) E LORENA BOUGLEUX (SEMA/DF). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para segunda convocação, o Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas, declarou aberta a sessão e prosseguiu com o item I da Pauta. I – Deliberações. Item 1: apreciação do Processo 00391-00000360/2022-32 – Parcelamento do Solo Urbano Denominado "Reserva do Parque" – Apresentação do Relato - CACI/DF. A Conselheira Regina/Fórum de ONGs solicitou a inversão de pauta, justificando que as apresentações trarão um novo olhar sobre as questões que serão apresentadas no relato da CACI/DF a partir dos estudos realizados pelos mesmos, a Conselheira Tamara/CACI/DF alertou sobre a necessidade de se levar em conta a legislação vigente para se aprovar os licenciamentos ambientais no DF, apontou também que no relato é citado as observações legais que foram feitas e estudadas para se chegar ao resultado o voto, com isso, fez uma contraproposta, sugerindo que seja feita a apresentação do relato e em seguida as apresentações e ao fim seja realizada a votação, O Presidente recomendou a continuidade da pauta original, enfatizando que, embora as apresentações sejam bem-vindas e tenham sido aceitas com base em sugestões anteriores da Conselheira Regina, alertou que, apesar da pertinência do conteúdo das apresentações em relação ao relato, é importante ressaltar que as mesmas não serão em função ao tema em discussão. Em seguida, o Conselheiro Adauto/ABES/DF solicitou a palavra e comunicou que encaminhou uma solicitação ao CONAM/DF indicando que a matéria em questão não estava apta a ser julgada na presente reunião. Ele justificou que, na ocasião em que o processo foi distribuído para retoria em grupo, ficou estabelecido que o trabalho seria realizado em conjunto. O Conselheiro expressou sua percepção de exclusão na participação, mencionando uma reunião anterior na qual o relatório foi apresentado. Adicionalmente, argumentou que, por discordar do voto, deveria ter a oportunidade de apresentar um relatório separado no mesmo dia, o que, segundo ele, não foi possível. O Presidente alertou que, ao se colocar à disposição para o relato de vistas em conjunto, o Conselheiro deveria ter acompanhado o desenvolvimento do relatório, como fizeram as demais instituições. Ressaltou que, de acordo com o Regimento Interno, Conselheiros que discordam do relato têm o direito de solicitar vistas ao final da apresentação. Posteriormente, concedeu a palavra à Conselheira Tamara que iniciou a apresentação informando que foi distribuído pelo CONAM/DF, o processo de

licenciamento em questão, para relatoria compartilhada da CACI/DF, SEDET/DF, FIBRA e ABES/DF, ressaltou a importância de se lembrar das funções institucionais dentro do CONAM/DF, no sentido do que se deve observar dentro de um processo de licenciamento ambiental. Quanto as questões legais e de procedimento referentes ao parcelamento de solo para esclarecer como o processo ocorre. Inicialmente, abordou o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) como base legal, destacando que o Distrito Federal já realizou um estudo durante sua elaboração, dividindo a região em zonas para habitação, zona mista ou preservação. Enfatizou que, ao chegar ao Conselho de Meio Ambiente (CONAM/DF), o processo já passou por diversas etapas. A Conselheira Tamara/CACI/DF apresentou uma fotografia do empreendimento do Residencial Reserva do Parque, indicando a área completamente desmatada, sem vegetação nativa, agora coberta por braquiária. A região, anteriormente ocupada por empreendimentos rurais, passou por impactos, evidenciados nos estudos de impacto ambiental, que também abordam a preservação da margem do Córrego da Vargem da Benção, com previsão de parque e reflorestamento nas quadras 7 e 8. Destacou os esforços das empresas e órgãos competentes, incluindo estudos sobre risco ecológico, perda de áreas do Cerrado Nativo, e a identificação de medidas de mitigação. Salientou que a área já é considerada zona urbana consolidada, com impactos ambientais existentes e vulnerabilidade a invasões. Sobre o Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE), enfatizou a ausência de regulamentação específica, mas ressaltou a utilização dos mapas mesmo sem exigibilidade legal, visando trazer mais segurança ao empreendimento. Sugeriu a importância de regulamentar o ZEE para resolver conflitos futuros. Discutiu a elaboração da DIUPE nos termos da DIUR, enfatizando a necessidade de diretrizes específicas para cada parcelamento. Abordou a falta de regulamentação do artigo do ZEE, apontando para a necessidade de organização para lidar com essa lacuna legal. Apresentou fatores de risco identificados, como contaminação do solo, ausência de cerrado nativo, perda de solo por erosão, e perda de área de recarga de aquífero. Destacou a transparência ao mencionar esses riscos e ressaltou que a apresentação do EIA Rima contemplará a avaliação dos danos, formas de mitigação e programas específicos para cada aspecto ambiental. Abordou a questão procedimental do aviso de requerimento de Licença Prévia (LP), destacando a obrigatoriedade da publicação para ciência pública e possível objeção. Confirmou que a publicação foi feita sem objeções, permitindo o seguimento do processo. Quanto à confecção do termo de referência, após a publicação e análise inicial pelo Brasília Ambiental, o documento é emitido com base no arcabouço jurídico e estudos já existentes na região. Destacou que as empresas responsáveis pelos estudos de impacto ambiental são escolhidas de forma neutra e idônea, cadastradas nos órgãos competentes. A Cadimo Engenharia foi contratada para a realização do EIA Rima, foi feito um extenso estudo técnico de mais de 100 páginas, abordando diversas disciplinas. Salientou a importância da transparência e segurança na escolha das empresas e na confecção do termo de referência. Explicou o processo de consulta às concessionárias, ressaltando que a avaliação é realizada pelos corpos técnicos dessas entidades. Destacou a importância do trabalho e a responsabilidade das concessionárias na identificação de interferências e na apresentação de soluções. Mencionou a etapa da audiência pública, onde a comunidade e interessados têm a oportunidade de questionar e expressar objeções antes da aprovação. Destacou a importância desse momento para a participação pública e a transparência do processo, assim como para apresentar sugestões de alterações e melhorias no projeto. Ressaltou que o estudo de impacto ambiental é uma ferramenta para identificar e mitigar possíveis impactos. Enfatizou que todo empreendimento, incluindo parcelamentos de solo, inevitavelmente terá impacto ambiental. Destacou a apresentação dos programas específicos de mitigação e compensação para diferentes meios, evidenciando a atenção detalhada dada a cada aspecto ambiental. Abordou a consulta ao IPHAN e ao ICMBio, sendo este último obrigatório devido à área estar em uma Área de Proteção Ambiental (APA). Como condicionante, a aprovação está sujeita à emissão da licença pelo ICMBio, destacando que a licença prévia não autoriza automaticamente o início da construção, sendo necessárias licenças subsequentes. Encerrou reiterando a aprovação condicionada ao cumprimento da licença do ICMBio e ressaltando que a licença prévia não confere automaticamente direitos às licenças seguintes, sendo o acompanhamento e cumprimento das condicionantes uma etapa fundamental no processo pós-licença prévia. Em seguida a Palavra foi passada ao João para apresentação do EIA rima, inicialmente apontou os dados do empreendimento, informando que possui uma área de 99 hectares e que se trata de um empreendimento de provimento habitacional d CODHAB, as empresas contratadas foi a ARIA Empreendimentos Sustentáveis para os projetos de infraestrutura e urbanismo e a Cadimo Engenharia para desenvolver os estudos ambientais, o estudo foi feito com equipe multidisciplinar composta por geólogos, engenheiros florestais, biólogos, etc., para o desenvolvimento de todas as fases. Na parte de urbanismo e engenharia, há uma equipe multidisciplinar de especialistas em hidrologia, infraestrutura, drenagem, pavimentação, água e esgoto. É importante destacar que o projeto já contemplava a regularização do Distrito Federal como oferta habitacional desde 2009, mantendo-se na última lei complementar 854/2012, que é o PDOT. Já estava previsto e consta no anexo 2, mapa 2 com destaque A3, que é o Setor Habitacional Vargem da Benção. Quanto à questão fundiária, existem três matrículas. Inicialmente, as três matrículas pertenciam à Terracap e, por decisão colegiada da Diretoria da Terracap, foram doadas para o Distrito Federal. O Distrito Federal, através da CODHAB, fez um termo de cessão para a ABRA/DF para desenvolver o empreendimento habitacional. Foram utilizados dois instrumentos: um termo de cessão para uma área de 68 hectares e um aditivo para complementação, totalizando 99 hectares do empreendimento. Quanto à fase de licenciamento, todas as etapas foram rigorosamente seguidas. Atualmente, estamos na fase de licença prévia, após passar pelo CONAM/DF. O próximo passo será o detalhamento dos projetos de infraestrutura. Foi destacado que todo o processo foi criteriosamente atendido, com várias

reuniões da equipe técnica com o Brasília Ambiental, concessionárias como a Caesb, e uma audiência pública realizada em 2022. O estudo ambiental foi aprovado pelo Brasília Ambiental, após análise de uma equipe multidisciplinar interna, que emitiu um parecer técnico de aprovação, destacando que não há objeções para o desenvolvimento do empreendimento. Este está localizado entre a DF-001 e a BR-060, dentro da zona urbana consolidada prevista no PDOT desde 2009. Na elaboração dos estudos, uma equipe multidisciplinar abordou o meio físico, flora e fauna e socioeconômico, utilizando um sistema de geoprocessamento para compatibilizar as informações e definir as áreas passíveis de ocupação. O diagnóstico revelou uma predominância de Latossolo Amarelo na área, com um pequeno trecho na Calha do Córrego Vargem da Benção apresentando solo hidromórfico. Foram realizados levantamentos da fauna, identificando a presença de espécies exóticas em toda a área. Na parte de arqueologia, houve caracterização junto ao IPHAN, seguida por um estudo específico para arqueologia. O Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) foi aprovado, seguindo os procedimentos do licenciamento. Com a palavra, o Dr. Jadson, urbanista, dá continuidade. Iniciando pela parte do ZEE, observa-se que o empreendimento está exatamente na subzona econômica e ecológica de dinamização produtiva com equidade. Ao analisar as diretrizes específicas dessa subzona, se destaca a implantação de áreas que devem aproveitar e dinamizar a infraestrutura de transporte coletivo de média e alta capacidade, a consolidação de centralidades urbanas e a qualificação urbana. Com relação aos riscos do Cerrado nativo, a área em questão não possui cerrado, como especificado pela relatora. Quanto à contaminação do subsolo, trata-se de uma área de alto risco. Soluções apresentadas nos programas do EIA RIMA têm o objetivo de mitigar essas questões. Em relação à recarga de aquífero, a região representa um alto risco para a perda de recarga de aquífero. Soluções para essa questão serão detalhadas mais adiante na explanação. A perda de solo por erosão ocorre em uma área de baixo risco. Ao considerar os riscos coligados, a maior parte da poligonal está em uma área com dois riscos, como apresentado anteriormente. As diretrizes urbanísticas foram emitidas, conforme mencionado pela relatora. O planejamento urbanístico ocorre com base nos estudos ambientais e na aprovação pela SEDUH/DF, alinhando-se às diretrizes urbanísticas do GDF para diferentes regiões do Distrito Federal, abrangendo aproximadamente mil hectares. Ao dividir a região, observamos duas zonas: a zona "A" destinada à habitação, e a zona "B" destinada a centralidades e usos mistos comerciais. Ao detalhar as diretrizes específicas para os 98 hectares da poligonal, o planejamento segue o geral, apresentando alguns detalhes adicionais, como a hierarquização do sistema viário e a determinação dos percentuais de área pública, especialmente em termos de equipamentos públicos e áreas verdes. Ao apresentar o desenho, visa-se otimizar o impacto no meio ambiente natural, buscando o máximo benefício urbanístico. A área está dentro das áreas de provimento habitacional do Distrito Federal, estrategicamente localizada entre duas rodovias importantes, com previsão de implantação de um sistema de BRT e uma estação próxima. As áreas ao redor dessa estação são destinadas a espaços mistos comerciais, visando gerar emprego e renda. Dentre os usos, destaca-se a habitação multifamiliar conforme preconizado pelo PDOT há mais de 20 anos. As áreas verdes, praças e corredores verdes são destinados ao uso público. Essas áreas proporcionam espaços de lazer e acessibilidade, contribuindo para a infraestrutura de drenagem de maneira sustentável. O afastamento do parcelamento em alguns pontos chega a mais de 120 m em relação ao córrego, permitindo a revegetação da borda do córrego. O parcelamento atende a todos os critérios e é ainda mais preciso em relação às soluções apresentadas. As áreas verdes também são pensadas para beneficiar a infraestrutura de drenagem. Os usos do solo foram submetidos à SEDUH, cumprindo rigorosamente todos os itens e especificidades da legislação. A aprovação foi obtida dentro da APA do Planalto Central, e a permeabilidade do solo é rigorosamente cumprida, atingindo 50,03% na mancha verde da poligonal e 45,49% no empreendimento como um todo. No que diz respeito à CAESB, inicialmente foi emitido um PVT. Toda a água será fornecida pelo sistema Corumbá, proveniente do reservatório do Recanto das Emas. Solicitou-se a instalação de uma adutora, que conectará a esse reservatório futuro, localizado mais a montante. Essa adutora tem uma capacidade de 441 litros por segundo, sendo que o empreendimento utilizará apenas 61 litros. Além disso, está sendo previsto um sistema de abastecimento de água para atender não apenas o empreendimento, mas toda a região futura do Vargem da Benção. A adutora do reservatório do Recanto das Emas segue paralela à DF-01, atende o empreendimento e conecta-se a um reservatório futuro para abastecer a população. Quanto ao esgoto, uma situação semelhante ocorreu. Foram solicitadas duas elevatórias de esgoto, com uma vazão total de 236 litros, enquanto o empreendimento gerará 28 litros. A diferença, sete vezes maior, está relacionada à população futura da região da Vargem da Benção. O empreendimento será responsável pela implantação de uma elevatória que conduzirá o esgoto até o interceptor, paralelo à BR-060, e deste até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Melchior. Não há previsão de fossa séptica em nenhuma fase do empreendimento; todo o esgoto será coletado e tratado na ETE Melchior. Da parte da NOVACAP, foi atendido integralmente o normativo da ADASA para a vazão de pré-desenvolvimento do empreendimento, que é de 24,4 litros por segundo. Devido à extensa área permeável, o atendimento a essa vazão não representou dificuldades, pois parte da área será permeável e a outra parte será retida por dispositivos de drenagem. Isso minimizará ou eliminará o impacto da drenagem, uma vez que a vazão será equivalente à vazão existente no local. Para finalizar, o SLU emitiu um ofício confirmando a capacidade de coleta de resíduos sólidos, que serão segregados dentro dos condomínios. A NEO Energia forneceu um documento afirmando ter viabilidade de atendimento, desde que as infraestruturas necessárias sejam provisionadas. Além disso, foi elaborado um relatório de impacto de trânsito, já aprovado pelo DER/DF. O BRT futuro, com projeto executivo e licença de instalação, será uma das principais formas de transporte, servindo a boa parte da população, e o DER/DF está em fase de

planejamento para a licitação da obra do BRT. O Presidente agradeceu pelas contribuições e abriu a palavra aos Conselheiros para manifestações, o Conselheiro Aداuto pediu vistas do processo, pedido este acatado pelo Presidente e propôs que a entrega do relato de vistas seja feito no dia 12 de março de 2024 em reunião extraordinária. Passou para o item 2 da pauta: Apresentação de Mudanças Climáticas e Segurança Hídrica no Distrito Federal – Professor Dr. Henrique Chaves – UnB. A Secretária Executiva apresentou o professor ao pleno e salientou que a apresentação se deu a partir de uma solicitação feita pelo Conselheiro do Fórum de ONGs Regina Fittipaldi, em seguida passou a palavra ao Professor Dr. Henrique Chaves/UnB, que cumprimentou a todos, expressando agradecimentos especiais à Conselheira Regina Fittipaldi pelo convite. O tema abordado foi considerado delicado, importante e impactante, centrado na apresentação sobre mudanças climáticas e segurança ambiental no Distrito Federal. O laboratório de manejo de bacias hidrográficas da Universidade de Brasília, onde atua como coordenador, foi destacado como o local de origem da apresentação. A apresentação abordou a variabilidade e a mudança climática, desmistificando o processo atual no Brasil e no mundo. Exemplos de variabilidade e mudança climática no Distrito Federal foram apresentados, ressaltando a importância de diferenciar esses processos, sendo a mudança climática considerada mais grave. A vulnerabilidade hidrológica e ambiental do Distrito Federal foi discutida, destacando que o risco é o produto da vulnerabilidade em relação ao impacto. Ao olhar para os próximos 60 anos, a apresentação abordou as mudanças climáticas e a segurança hídrica ambiental, apresentando cenários futuros para a região do Distrito Federal. A preocupação foi levantada em relação à preparação para empreendimentos futuros, considerando os impactos esperados. Foram discutidos custos: benefícios de adaptação, enfatizando a importância de prevenir em vez de remediar. A apresentação concluiu com uma discussão sobre variabilidade climática, mostrando exemplos históricos, como a crise hídrica no Distrito Federal. Também foi destacado o fenômeno de Hurst, que influenciou a falha no fornecimento de água do reservatório do Descoberto. O impacto da variabilidade climática nas vazões e na oferta hídrica foi ressaltado. A parte final da apresentação introduziu o conceito de mudança climática, diferenciando-o da variabilidade. As causas globais e regionais da mudança climática foram discutidas, destacando o papel do aumento dos gases de efeito estufa e do desmatamento. Impactos na hidrologia foram apresentados, evidenciando a importância das vazões para lidar com a crise hídrica. O palestrante compartilhou simulações climáticas futuras, indicando um cenário preocupante utilizando o reservatório do Descoberto como exemplo. Houve uma projeção de redução na oferta hídrica e períodos secos prolongados. Além disso, foram discutidos impactos ambientais, como a transformação do Cerrado em um ambiente mais árido. A apresentação concluiu com propostas de medidas de adaptação, seguindo uma abordagem de aprendizado contínuo e considerando cenários futuros na tomada de decisões. A mensagem final enfatizou que é mais eficaz e econômico prevenir do que remediar, apresentando dados do IPCC para respaldar essa abordagem. Com a palavra, a Conselheira Regina expressou sua gratidão pela apresentação do professor, elogiando seu trabalho desde o CITInova. Destacou a importância da abordagem do palestrante para a gestão do território, principalmente considerando o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e suas discussões em curso desde 2009. A conselheira ressaltou a conexão entre a apresentação e o PDOT, que direciona os assentamentos humanos no Distrito Federal. A questão central levantada pela conselheira referiu-se à relação entre áreas permeabilizadas e impermeabilizadas, bem como à ocupação de áreas que poderiam ser revertidas para recomposição do bioma Cerrado. Questionou se o professor via isso como um vetor interessante para reflexão e ação em áreas urbanizadas e antropizadas, visando a um redesenho do território a partir do impacto causado pela presença humana. O professor ressaltou que, embora não tenha participado do desenvolvimento do PDOT, realizaram análises de vulnerabilidade no Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE). Ele compartilhou que, em retrospecto, teria incluído esse cenário na análise de vulnerabilidade do ZEE há cerca de 10 anos. Destacou a precisão dos modelos atuais e a importância de considerar essa cenarização climática, hidrológica e ambiental como normativa e parte de políticas públicas. O professor sugeriu que, em uma eventual revisão do PDOT e do ZEE, o conselho poderia sugerir a inclusão dessa cenarização. Destacou a importância de levar em conta as mudanças climáticas nos processos de planejamento, incluindo o crescimento populacional, e a necessidade de considerar esses cenários nos empreendimentos urbanos previstos para os anos 2030-2050. Ele enfatizou a importância de políticas públicas inteligentes, como o Decreto distrital que propôs alternativas inteligentes de infiltração de água em terrenos privados. Comentou sobre a Resolução 09 da ADASA, que aborda a questão das caixas de detenção em empreendimentos, e mencionou a busca por água em Goiás como uma medida para enfrentar a crescente demanda do Distrito Federal. O professor ressaltou a necessidade de considerar conjuntamente os impactos de diferentes setores usuários competindo por recursos hídricos. Ele concluiu sugerindo uma revisão do ZEE e do PDOT, levando em conta essa cenarização e considerando a importância de refletir sobre a disponibilidade futura de água para a população. O Conselheiro Vladimir da CAESB destacou a importância da apresentação do professor em meio a uma preocupação global sobre as alterações climáticas. Ele compartilhou a experiência da CAESB em se adaptar às mudanças climáticas e ressaltou que a gestão operacional do sistema de abastecimento de água pressupõe uma interligação de diversos sistemas. Ele mencionou a redução na expectativa de crescimento populacional no Distrito Federal e enfatizou a necessidade de adaptação do sistema de abastecimento. Comentou sobre a interligação dos sistemas do Descoberto e Santa Maria, prevista para novembro de 2024, como uma medida para recuperar mais facilmente o sistema em situações de escassez. Ele também abordou a importância das políticas públicas, mencionando o programa protetor de água e destacando a coordenação da CAESB no programa "Produtor de Água do Descoberto". Ele ressaltou que a produção de água não se limita apenas a questão hídrica, mas também envolve a produção de alimentos e a fixação do produtor rural na área agrícola. O Conselheiro expressou a importância de políticas públicas voltadas para o produtor de água e alertou para os impactos negativos do parcelamento de solo quando ocorre devido à falta de condições adequadas para o produtor rural permanecer na área. Ele também abordou a questão da disponibilidade hídrica no Distrito Federal, destacando a necessidade de explorar medidas de adaptação, como o reuso de efluentes tratados,

Mencionou também a cobrança pelo uso distrital dos recursos hídricos, que pode ser implementada no próximo ano, e ressaltou a importância da educação da população sobre questões ambientais. Ele concluiu parabenizando o professor pela apresentação e agradecendo pela oportunidade de discutir um tema tão relevante. O Conselheiro Philippe/UnB expressou sua gratidão pela apresentação do Dr. Henrique Chaves, destacando a importância do evento como um ponto de inflexão no CONAM/DF. Ele ressaltou a necessidade de transformar o Conselho em uma instância ativa na discussão de políticas ambientais para o Antropoceno, mencionando a emergência climática e a desigualdade social. Questionou se o processo atual no DF está direcionando deliberadamente as classes populares para viver em áreas de inundação, relacionando isso à justiça climática. O Conselheiro Luciano/Sinduscon comentou sobre a relevância da Lei de Permeabilidade no DF, enfatizando que o Conselho deveria focar mais em discutir políticas públicas e legislações abrangentes. Ele alertou para os impactos das invasões irregulares e grilagem de terras no cenário hídrico do DF. A Conselheira Tamara/CACI/DF elogiou a apresentação e expressou o desejo de ter mais debates como esse no CONAM/DF. Ela concordou com a necessidade de grupos de trabalho para discutir e formular propostas de alteração na legislação, destacando a importância de construir políticas públicas efetivas. O Professor Henrique agradeceu pelos comentários dos Conselheiros e concordou com a importância de construir políticas públicas efetivas. Ele abordou a questão das ocupações irregulares na região da Fercal, destacando que, embora sejam problemas sociais, as consequências dessas ocupações afetam toda a sociedade, especialmente em termos de custos de infraestrutura. O professor também apoiou a preservação do planejamento original do Distrito Federal e concordou com a necessidade de revisão do PDOT, diretrizes nacionais de ZEE. Ele encerrou reforçando a responsabilidade do CONAM/DF na formulação de políticas públicas para orientar o futuro do Distrito Federal. A Conselheira Regina solicitou a palavra para sugerir que as próximas duas apresentações fossem suspensas para a próxima reunião devido ao adiantar da hora. O Conselheiro Aداuto sugeriu que as apresentações fossem feitas após a apreciação do relato de vistas. A Conselheira Eleuteria/SEMA/DF, que substituiu o Presidente naquele momento, concordou com a sugestão e propôs que as apresentações fossem divididas nas próximas duas reuniões: a do Dr. André Souza na 77ª Reunião extraordinária (12 de março de 2024) e a da Dra. Líliliana Pimentel na 172ª Reunião Ordinária (09 de abril de 2024). Essa proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Conselheira Angelina/CAU/DF pediu a palavra e propôs a criação de um grupo de trabalho para estudar a legislação ambiental do Distrito Federal e propor alterações. A sugestão foi apoiada pela Conselheira Tamara, que sugeriu que a proposta seja apresentada na próxima reunião ordinária do CONAM/DF. O Conselheiro Aداuto expressou preocupação com a ocupação irregular do solo no Distrito Federal ao longo dos anos. Ele destacou a discrepância entre as projeções populacionais feitas em 1990 e a realidade atual, apontando para a falta de um planejamento adequado e legislação eficaz. Aداuto enfatizou a importância de refletir sobre essa questão, pois a cidade, mesmo sendo planejada e economicamente próspera, enfrenta uma desigualdade crescente. Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. GUTEMBERG GOMES, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, Presidente do CONAM/DF.

ATA DA 171ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, ocorreu a 171ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF realizada na forma presencial, na sala plenária, Edifício Sede da FIBRA, localizada no 2º andar, SIA - Trecho 3, Lote 225, Brasília/DF, atendendo à convocação do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA/DF, GUTEMBERG GOMES, quem presidiu a reunião. Fizeram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS (ABES/DF), ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (PM/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA/DF), ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (SEAGRI), CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS (SEMOB), ERICK MARCEL E SILVA VIANA (ADEMI/DF), GENILSON ALVES DUARTE (SEMA/DF), GUILHERME AMÂNCIO LOULY (FAPE/DF), GLAUBER ANDERSON DE LA FUENTE (CBM/DF), JOÃO SUENDER MOREIRA (SES/DF), JOSÉ MESIAS DA SILVA (SEDET), LUCIANO ALENCAR (SINDUSCON/DF), MARCUS VINICIUS BATISTA (CREA/DF), MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEPLAD/DF), NATÁLIA CRISTINA TEIXEIRA (SO/DF), NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA (BRASILIA AMBIENTAL), PAULO ROBERTO CORREA TAVARES (FECOMERCIO), PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (Fórum ONGs), RODRIGO CAPELLE SUESS (SE/DF), TAMARA FRANCO SCHMIDT (CACI), VANDETE INÊS MALDANER (ADASA) E VLADIMIR FERREIRA (CAESB). Participaram como ouvintes: HIAGO FARECO (SEMA/DF), ISRAEL DOURADO GUERRA (SEMA/DF) E LORENA BOUGLEUX (SEMA/DF). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para segunda convocação, o Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas, declarou aberta a sessão e prosseguiu com o item 1 da Pauta. I – Deliberações. Item 1: apreciação e deliberação da Ata da 170ª RO do CONAM/DF. Informou que a ata foi enviada junto com os demais documentos da pauta, dentro do prazo regimental, e que até o momento não teve pedido de ajuste na ata. Submeteu à votação. A ata foi aprovada, por unanimidade. Passou para o item 2 da pauta: 2. Prestação de contas dos trabalhos da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, ano 2023, nos termos do art. 17 do Regimento Interno do CONAM/DF. Apresentação do Presidente CJAI/CONAM/DF. O Presidente passou a palavra ao Presidente da CJAI Israel Dourado Guerra/SEMA/DF que cumprimentou a todos e iniciou a apresentação informando que os trabalhos foram realizados no período de junho de 2023 até janeiro de 2024, tendo a seguinte composição: SEMA/DF que preside a câmara, SO/DF, CACI/DF, PM/DF, OAB/DF, FAPE/DF que compartilha a vaga com o Sinduscon e CREA/DF, informou também que a prestação de contas está prevista no Art. 17 do Decreto 38.001/2017 – CONAM/DF, apontou que durante esse período de trabalhos foram julgados oitenta e quatro processos em onze reuniões e trinta e três processos aguardam julgamento dos quais vinte e três se encontram em análise, os outros dez são provenientes